三、續任黃嘉豪、黃詩琳、魏立新分別為上款(一)項至 (三)項所指委員的代任人。

四、委任下列人士為委員會委員:

(一) 崔天立;

(二) 黃永曦。

五、委任唐華軍、劉智龍、劉佐春分別為第二款(四)項,以及上款(一)項及(二)項所指委員的代任人。

六、委員會成員的任期為一年。

七、本批示自二零二二年八月二十二日起產生效力。

二零二二年八月十一日

行政長官 賀一誠

二零二二年八月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

- 3. São renovados os mandatos de Wong Garrick Jorge Kar Ho, Wong Si Lam, Ngai Lap San, como substitutos dos vogais referidos respectivamente nas alíneas 1) a 3) do número anterior.
 - 4. São designados como vogais da Comissão:
 - 1) Chui Calvin Tinlop;
 - 2) Wong Weng Hei.
- 5. São designados, respectivamente, Tang Huajun, Lao Chi Long, Lao Cho Chon como substitutos dos vogais referidos na alínea 4) do n.º 2 e nas alíneas 1) e 2) do número anterior.
 - 6. O mandato dos membros da Comissão é de um ano.
- 7. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2022.
 - 11 de Agosto de 2022.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Agosto de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

經濟財政司司長辦公室

第 70/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限,並根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項、第五條a)項、第六條第一款及第十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條,以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定,作出本批示。

余雨生因具備適當經驗及專業能力履行職務,其擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員的委任,自二零二二年九月一日起獲續期一年。

二零二二年八月十日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年八月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º, e do artigo 13.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de U U Sang, como vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2022, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

10 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Agosto de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.